



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RECURSOS

RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES AOS NÚMEROS DE VOTOS DOS: REPRESENTANTES DISCENTES DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA, NA CONGREGAÇÃO [Edital n.º 047/2025].

REPRESENTANTES DISCENTES DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA; REPRESENTANTE DOCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO CONSELHO DEPARTAMENTAL [Edital 048/2025].

Neste ato, a Secretária Geral, em atendimento aos Editais GDG n.ºs 047/2025 e 048/2025, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante aos números de votos referentes aos Editais n.º 047/2025 e 048/2025.

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 03 de Outubro de 2025.

VANDA MARIA BARBOSA
Secretária Geral